# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 43/GM/94

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, nomeio presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o licenciado João Augusto Magalhães Mendes Domingos.

2. O nomeado iniciará o exercício das suas funções na data do presente despacho.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

### Despacho n.º 44/GM/94

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, nomeio vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o engenheiro Rogério Canas de Sousa Ferreira.

2. O nomeado iniciará o exercício das suas funções na data do presente despacho.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

### Despacho n.º 45/GM/94

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, nomeio vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o licenciado Carlos Alberto de Menezes Mourão Queiroz.

2. O nomeado iniciará o exercício das suas funções na data do presente despacho.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

### Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Chan Iok Heng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chiang Hin Kuan — renovado, pelo período de um ano, a partir de 6 de Julho de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data progride para o 2.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea *a*), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por despacho de 2 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cheang Lo Heong — renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

---

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

---

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 81/SATOP/94

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/93, II Série, de 15 de Dezembro, (Processo n.º 8 082.3, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 113/93, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. O Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/93, II Série, de 15 de Dezembro, que titula a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno com a área de 328 213 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e treze) metros quadrados, sito junto a Tai Van, na ilha de Coloane, conhecido por aterro da Concórdia, contém uma imprecisão, que importa corrigir.

2. Com efeito, por lapso, é referido na alínea *c*) do n.º 1 da cláusula primeira do contrato titulado pelo supracitado despacho que a transmissão, de parte do terreno, do segundo outorgante para o terceiro outorgante, é feita a título gratuito, quando na verdade se trata de uma transmissão onerosa, pelo valor de $ 400 000,00 (quatrocentas mil) patacas.

Nestes termos;

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, rectifico o Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/93, II Série, de 15 de

Dezembro, no sentido de passar a constar da alínea *c*) do n.º 1 da cláusula primeira que a transmissão, do segundo outorgante para o terceiro outorgante, dos direitos resultantes da concessão de sete quarteirões do terreno é feita a título oneroso, pelo preço de $ 400 000,00 (quatrocentas mil) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

**Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso dos Serviços de Correios e Telecomunicações, se rectifica o Despacho n.º 69/SATOP/94, de 23 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/94, II Série, de 6 de Julho:

Onde se lê:

«... com efeitos a partir do dia 16 de Maio de 1994»

deve ler-se:

«... com efeitos a partir do dia 16 de Março de 1994».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

**Extracto de despacho**

Pelo despacho n.º 6-I/SATOP/94, de 29 de Junho, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio:

Licenciado José Augusto Ferreira dos Santos — renovada, por um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, a comissão de serviço como chefe deste Gabinete.

---

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos.*

---

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho n.º 4/SASAS/94**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 49/89/M, de 21 de Agosto, renovo, por dois anos, com efeitos a partir de 24 de Julho de 1994, o mandato do engenheiro Fernando José Rodrigues Júnior e de André Cheong como membros da Comissão Verificadora de Contas dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau (SSAPM).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 13 de Julho de 1994. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez.*

---

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 52-I/SAAEJ/94, de 8 de Julho:

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Setembro de 1994, no cargo de secretária pessoal neste Gabinete.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a renovação da comissão de serviço do engenheiro José Eduardo Lopes Luís no cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/94, II Série, de 8 de Junho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

---

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral.*

---

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

**Despacho n.º 60/SAS/94**

Considerando que o tenente-coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela, vai dentro em breve ocupar o lugar do director da ESFSM, cujo cargo é incompatível com o exercício de determinadas funções para que foi designado;

Considerando que se torna, portanto, necessário proceder à substituição deste oficial em algumas das suas actuais funções;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, nomeio o assessor do meu Gabinete, licenciado José Luciano Correia de Oliveira, para exercer, a partir de 1 de Agosto de 1994, as funções de oficial público, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, nos contratos a celebrar pelo Território no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, funções que deixam de ser desempenhadas, desde a mesma data, pelo tenente-coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela, assessor jurídico da DSFSM, destacado no CPSP.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro.*

**Extractos de despachos**

Por Despacho n.º 61/SAS/94, de 7 de Julho, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Luís Fernando da Fonseca Sobral, coronel de infantaria, na situação de reserva — nomeado, ao abrigo do artigo 1.º da

Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, e 10.º, n.º 1, alínea *a*), 16.º, n.ºs 1 a 4, este último na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, e 17.º, n.ºs 1, 7, 12 e 13, do Decreto-Lei n.º 88/89/ /M, de 21 de Dezembro, para desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de chefe deste Gabinete, a partir de 1 de Agosto de 1994.

Por Despacho n.º 62/SAS/94, de 7 de Julho, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Óscar António Gomes da Silva, coronel de infantaria, na situação de reserva — nomeado, ao abrigo dos artigos 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, 10.º, n.º 1, alínea *b*), e 16.º, n.ºs 1 a 4, este último na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, e 17.º, n.ºs 5, 12 e 13, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Julho de 1994.

Por Despacho n.º 63/SAS/94, de 9 de Julho, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Maria Cristina de Sousa Rocha — nomeada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *d*), 14.º, 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

### Despacho n.º 8/SACTC/94

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, designo a licenciada Maria Filomena Chaves Ramos Vieira da Silva Cabrita para servir de notário privativo nos instrumentos públicos, relativos ao contrato de «Aquisição de equipamento para o Centro de Actividades Turísticas», a ser lavrado na Direcção dos Serviços de Turismo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Augusto Severo dos Santos.*

## SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

### Extracto de despacho
### 批 示 撮 要

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano económico de 1994, autorizadas por despacho de 1 de Julho de 1994, do Ex.mo Senhor Alto-Comissário:

根據九月十日第一一／九〇／M號法律第四十一條第四款，連同九月二十七日第五三／九三／M號法令第十九條的規定，茲將反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九四年經濟年度之本身預算修改刊登如下，是項修改業經高級專員於七月一日以批示核准。

| Classificação económica 經濟分類 | Designação da despesa 開支名稱 | Alteração orçamental 更改預算 | |
|---|---|---|---|
| | | Reforço 增加 | Anulação 取消 |
| | Despesas Correntes 經常性開支 | | |
| 01-00-00-00-00 | Pessoal 人員 | | |
| 01-01-01-01-00 | Vencimentos ou honorários 薪俸或報酬 | 800,000.00 | |
| 01-01-05-01-00 | Salários 薪金 | 50,000.00 | |
| 01-01-07-00-00 | Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬金 | 100,000.00 | |
| 01-01-09-00-00 | Subsídio de Natal 聖誕津貼 | 100,000.00 | |
| 01-01-10-00-00 | Subsídio de férias 假期津貼 | 100,000.00 | |
| 01-02-06-00-00 | Subsídio de residência 房屋津貼 | 10,000.00 | |
| 01-05-01-00-00 | Subsídio de família 家庭津貼 | 20,000.00 | |
| 01-05-02-00-00 | Abonos diversos – previdência social 各類津貼——福利金 | 10,000.00 | |
| 01-06-03-03-00 | Outros abonos – compensação de encargos 其他補貼——負擔的補償 | 200,000.00 | |
| 02-00-00-00-00 | Bens e serviços 資產及勞務 | | |
| 02-02-04-00-00 | Consumo de secretaria 辦公室消耗 | 50,000.00 | |

| Classificação económica 經濟分類 | Designação da despesa 開支名稱 | Alteração orçamental 更改預算 | |
|---|---|---|---|
| | | Reforço 增加 | Anulação 取消 |
| 02-03-05-01-00 | Transportes por motivo de licença especial 特別假期的交通費用 | | 150,000.00 |
| 02-03-05-03-00 | Outros encargos de transportes e comunicações 運輸及通訊的其他負擔 | 50,000.00 | |
| 02-03-06-00-00 | Representação 交際費 | 100,000.00 | |
| 04-00-00-00-00 | Transferências correntes 經常性轉移 | | |
| 04-01-02-01-01 | Compensação para a aposentação 退休金補償 | 20,000.00 | |
| 04-01-02-01-02 | Compensação para a sobrevivência 撫恤金補償 | 10,000.00 | |
| 05-00-00-00-00 | Outras despesas correntes 其他經常性開支 | | |
| 05-04-00-01-00 | Dotação provisional 預留撥款 | | 1,470,000.00 |
| | Total 總計 | 1,620,000.00 | 1,620,000.00 |

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro.*

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Fernando José Alvarenga de Sousa Santos — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 7.º, n.os 1, alínea *b*), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, a partir de 24 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Isabel Maria de Figueiredo Duarte da Rosa Duque — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 6 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Maria Helena da Conceição Buco Martins dos Santos, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 10 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Lo Kam In, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 455, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Luís Manuel do Carmo Trindade, chefe de serviço hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1994.

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Junho de 1994:

Virgínia de Sousa Gomes Sanchez — deferido o seu pedido, sendo substituída a pena de demissão pela de aposentação compulsiva, por aplicação dos artigos 15.º, n.º 1, e 16.º da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/94, I Série, de 13 de Maio, considerando que a requerente preenche os requisitos fixados na mesma lei.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Leong Sok Han, contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1994.

---

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro.*

---

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cheok Iun Fong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 26 de Abril de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho de 27 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho do mesmo ano:

Ma Song Kuong, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado o referido contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

---

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins,* subdirector.

---

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Ana Maria da Conceição Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Junho de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/ /92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções, nestes Serviços, de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Junho de 1994:

Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, com a nova redacção dada pela Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto, as Comissões de Fixação e de Revisão do Imposto Profissional para o ano de 1994 terão a seguinte composição:

*Comissão de fixação*

Presidente: Iong Kong Leong, técnico superior principal.

Vogais: Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, como efectivo, e Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, técnica superior assessora, como suplente;

Chan Pak Cheong, aliás Afonso Chan, como efectivo, e Leong Kam Chun, como suplente, ambos técnicos de contas, designados pelas respectivas Associações.

Secretário, sem voto: Vu Chi Tong, adjunto-técnico de 2.ª classe.

*Comissão de revisão*

Presidente: João Luís Martins Roberto, director dos Serviços.

Vogais: Iong Kong Leong, técnico superior principal, como efectivo, e Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Fung Chung, como efectivo, e Ko Hoi In, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, Chui Sai Cheong, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente.

Secretário, sem voto: Ao Kuan Weng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

### Rectificação

Por lapso destes Serviços, a declaração constante da página 1 076, publicada no *Boletim Oficial* n.º 13/94, II Série, de 30 de Março, respeitante à alteração orçamental do capítulo 12-00 e 40-00 «Dotação Provisional» e «Investimento do Plano», respectivamente, deve ser rectificada:

Onde se lê: «$ 29 562 633,00»

deve ler-se: «$ 27 562 633,00».

### Declarações

A declaração constante da página 1 076, publicada no *Boletim Oficial* n.º 13/94, II Série, de 30 de Março, respeitante à alteração orçamental do capítulo 12-00 e 40-00 «Dotação Provisional» e «Investimento do Plano», respectivamente, com a classificação funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-04 «Despesas com festejos e comemorações das datas nacionais», no montante de $ 2 000 000,00, deve ser anulada.

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

| Classificação | | | | | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Anulações | Referência à autorização |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Orgânica | | Funcional | Económica | | | | | |
| Capítulo | Divisão | | Código | Alín. | | | | |
| 29 | 00 | | | | Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego | | | «Despacho do subdirector dos Serviços, de 11 de Julho de 1994». |
| | | 7-07-0 | 02-03-09-00 | -01 | Formação Técnico Profissional | | $ 50 000,00 | |
| | | 7-07-0 | 02-03-09-00 | -02 | Outros encargos não especificados | $ 50 000,00 | | |
| | | | | | | $ 50 000,00 | $ 50 000,00 | |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação | | | | | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Anulações | Referência à autorização |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Orgânica | | Funcional | Económica | | | | | |
| Capítulo | Divisão | | Código | Alín. | | | | |
| 01 | 02 | | | | Encargos Gerais -- Gabinete do Governador | | | «Despacho do Ex.mo Senhor S.A.E.F., de 6 de Julho de 1994». |
| | | 1-01-1 | 04-02-00-00 | -01 | Apoios ocasionais a actividades de associações | $ 6 000 000,00 | | |
| 01 | 13 | | | | Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e cultura | | | |
| | | 1-01-1 | 04-02-00-00 | -01 | Apoios ocasionais a actividades de associações | $ 1 000 000,00 | | |
| 12 | 00 | | | | Despesas Comuns | | | |
| | | 9-03-0 | 05-04-00-00 | -13 | Dotação provisional | | $ 7 000 000,00 | |
| | | | | | | $ 7 000 000,00 | $ 7 000 000,00 | |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação Orgânica Capítulo | Classificação Orgânica Divisão | Classificação Funcional | Classificação Económica Código | Classificação Económica Alín. | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Anulações | Referência à autorização |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 00 | | | | Despesas Comuns | | | «Despacho do Ex.mo Sr. S.A.E.F, de 30 de Maio de 1994». |
| | | 7-02-0 | 04-01-02-00 | -15 | Fundo de Desenvolvimento Desportivo (nova rubrica) | $ 5 786 200,00 | | |
| | | 9-03-0 | 05-04-00-00 | -13 | Dotação provisional | | $ 5 786 200,00 | |
| | | | | | | $ 5 786 200,00 | $ 5 786 200,00 | |

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| Classificação Orgânica Capítulo | Classificação Orgânica Divisão | Classificação Funcional | Classificação Económica Código | Classificação Económica Alín. | Rubricas | Reforços ou Inscrição | Anulações | Referência à autorização |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 07 | | | | Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças | | | «Despacho do Ex.mo Sr. S.A.E.F, de 11 de Julho de 1994». |
| | | 1-01-1 | 01-01-06-00 | | Duplicação de vencimentos | | $ 100 000.00 | |
| | | 1-01-1 | 01-02-03-00 | -01 | Trabalho extraordinário | $ 120 000,00 | | |
| | | 1-01-1 | 02-01-07-00 | | Equipamento de secretaria | $ 60 000.00 | | |
| | | 1-01-1 | 02-01-08-00 | | Outros bens duradouros | $ 65 000,00 | | |
| | | 1-01-1 | 02-02-04-00 | | Consumos de secretaria | $ 80 000,00 | | |
| | | 1-01-1 | 02-03-05-03 | | Outros encargos de transportes e comunicações | | $ 200 000,00 | |
| | | 1-01-1 | 02-03-08-00 | | Trabalhos especiais diversos | $ 80 000,00 | | |
| | | 1-01-1 | 04-01-05-00 | -01 | Comissões coordenadoras de projectos especiais | | $ 105 000,00 | |
| | | | | | | $ 405 000,00 | $ 405 000.00 | |

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Março de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

João Manuel de Barros Costa, escrivão de direito do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto — contratado além do quadro para desempenhar funções no Tribunal Administrativo de Macau, com a categoria de escrivão de direito, 3.º escalão, índice 500, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 4.º, 7.º, n.os 1, alínea *b*), 2 e 3, e 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 25 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Natércia Raquel Garcia Afonso Costa, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Norte — contratada além do quadro para desempenhar funções nestes Serviços, com a categoria de oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 69.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 4.º, 7.º, n.os 1, alínea *b*), 2 e 3, e 8.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 25 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho de 11 de Maio de 1994, do director dos Serviços, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Lei Kuoc Va, operário semiqualificado, contratado, por assalariamento, para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Coloane — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 14 de Junho de 1994.

Por despachos de 8 de Junho de 1994, do director dos Serviços, anotados pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, nas respectivas categorias e serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro:

Manuela Virgínia Cardoso, Mário Alberto Carion Gaspar, Maria José Bernardes Bártolo e Maria Manuela Figueiredo Matias, escriturários do Cartório Notarial das Ilhas;

Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes, Iun Ka Wai e Lei Iok Lin, aliás Isabel Dillon Lei, escriturários do Segundo Cartório Notarial;

Ricardo da Rosa, Carlos José da Rosa, Cristina de Sousa Fernandes, Lei Seng Lei, Hui Vai Lei e Isabel Maria Dias Galvão, escriturários da Conservatória do Registo Predial;

Lam Kuan Pui, Maria Jaquelina Nobre de Aguiar Guterres, Luís Manuel Wai Cambeta, Estanislau António da Rocha, João Carlos Júlio dos Santos César, Maria Virgínia Inácio e Lei Sut Mui, escriturários da Conservatória do Registo de Nascimentos;

Margarida de Sousa Fernandes, Maria Cristina Ley e Francisco Paulo Jaque Correia, escriturários da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

Belinda Alzira Sales e Ieong Lai Si, escriturárias da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel;

João Cândido de Mendonça Bandeira, Patrícia Jesus e Carmen Campos de Souza, escriturários judiciais dos Serviços do Ministério Público;

Seak Meng ou Thach Minh ou Seak Ming, Kók Sok Cheng, Susana Tjahajamulia e Judas Lao, contadores verificadores auxiliares do Tribunal de Contas;

Pun Ioc Keng, José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, Ho Ioc I, Cheang Pui I, aliás Célia Cheang, Berta Sequeira Ferreira Alves, Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, Lei Hio Fai e Ho Wai Neng, escriturários judiciais do Tribunal de Competência Genérica.

### Declaração

Declara-se que, por comunicação do Tribunal Superior de Justiça, Jeanette P. Nayve, admitida em 12 de Maio de 1994, como auxiliar/servente ao serviço daquele Tribunal, cessou funções a partir de 9 de Junho de 1994, tendo sido anotada pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1994.

---

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

---

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — averbados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Au Pui Kwan, para segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 6 de Junho de 1994;

Albertina Fátima da Silva Lei e Ché Lai Va, aliás Inês Ché, para terceiros-oficiais, 3.º escalão, índice 220, a partir de 6 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

---

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. —A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira.*

---

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Maria Antonieta Godinho Lobo — contratada além do quadro para exercer funções de segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho de 24 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Hou Iun Lam — nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de adjunto destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar a vaga criada pela Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despachos de 27 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Venâncio António Velez da Rosa Xavier e Fernando Diniz dos Remédios César, adjuntos-técnicos principais, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a)*, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despachos de 31 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Licenciados Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves, Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso e Rui Modualdo de Sousa e Menezes, técnicos superiores de 1.ª classe, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º a 3.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a)*, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despacho de 18 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Hou Iun Lam — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir da data em que tomar posse do cargo de adjunto dos mesmos Serviços.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *b*) e *c*), à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Kou Va, Limitada», a saber:

*a*) Isenção da contribuição industrial, pelo período de três anos, contados a partir de 4 de Junho de 1994, data da conclusão da reorganização dos estabelecimentos envolvidos;

*b*) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de três anos, contados a partir de 4 de Junho de 1994, devendo incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

---

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César.*

---

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Daniel Eduardo Marçal Anok — contratado além do quadro para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 15 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Julho do mesmo ano:

Vong Kai Vai, Lau Chi Vo, Kuok Chong Tat e Petter Siu Chung — contratados, por assalariamento para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada ao artigo 27.º, n.º 3, alínea *c*), pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Chio Fok Choi ou Chu Fook Htwe, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado, por assalariamento, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato, passando a ser remunerado

pelo índice 220, correspondente à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 20 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro.*

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Março de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

António Manuel Silva de Lança Cordeiro — renovado o seu contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 15 de Maio de 1994, como técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despachos de 22 de Abril de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Vong Pak Fu, aliás Wong Pak Fu e Chen Lik — contratados, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 14 e 23 de Maio de 1994, para exercerem funções de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *c*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despacho de 27 de Abril de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior — caducada, no seu termo, a seu pedido, a partir de 20 de Junho de 1994, a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Promoção Turística, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 13 de Maio de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Ho Wai Chan, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Por despacho de 16 de Maio de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Shirley Maria Sousa — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a vencer por referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

### Extracto de alvará

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Janeiro de 1994, foi a «DMM — Sociedade de Actividades Turísticas, Limitada», em chinês «Mok Têk Tei Iau Han Kong Si» e, em inglês «DMM — Company Limited», autorizada a explorar uma agência de viagens e turismo, sita na Rua da Praia Grande, n.º 57, edifício Centro Comercial da Praia Grande, sala n.º 1 503, denominada «Agência de Viagens e Turismo Destination (Macau)», em chinês «Chong Tim Tei Kum Lei (Ou Mun)» e, em inglês «Destination Management (Macau)».

(Custo desta publicação $ 306,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes.*

## SERVIÇOS DE MARINHA

### Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho do mesmo ano:

Lam Su Hong — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Maio de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de hidrógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho de 11 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Kam Chiu Lee — contratado, por assalariamento, para exercer funções de marinheiro auxiliar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º, n.º 1, alínea *e*), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Serviços de Marinha, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Adolfo Esteves Sousa,* capitão-de-mar-e-guerra.

## SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**Extracto de despacho**

Por despachos de 12 e 27 de Maio de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respectivamente, anotados pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Chau Kuong Ming, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para exercer funções de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

---

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos,* engenheiro-geógrafo.

---

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Por ter saído inexacto, por lapso desta Directoria, novamente se publica:

**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Maio de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano.

Os auxiliares de investigação criminal do quadro de pessoal da Directoria da Polícia Judiciária, a seguir discriminados — nomeados, definitivamente, nos respectivos lugares, em cumprimento das decisões n.os 136/94/R e 137/94/R do Tribunal de Contas, ambas de 29 de Abril de 1994, nos termos dos artigos 50.º, n.º 2, e 56.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, conjugados com os artigos 19.º, n.º 1, 22.º, n.º 1, e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/ /90/M, ambos de 24 de Setembro, e com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

A partir de 25 de Setembro de 1990:

Maria Lourdes Martins Gomes Monteiro, Elisa Siu, Lei Weng Sang, Ieong Vai Hong, José Albertino Maria Córdova, Cheong Kam Meng, Wong Cheok San, aliás Sammy Wong, Chao Kin Seng, aliás Chau Kin Seng, Alberto Augusto Carion, Lai In Cheong, Ho Chi Wai, Lei Fu Hong, Un Iao Wa, Choi Wai Kun, Ao Hon Mou, aliás João Eudes Ao e Lam Man Pó.

A partir de 6 de Novembro de 1991:

Chau Wai Kuong e António Manuel Pereira Júnior.

A partir de 11 de Junho de 1992:

Pedro Miguel Campos, Wu Su Cheong, Tang Kam Vá, Sit Chong Meng e Lam Hon Peng.

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Ho Io Iam, aliás Michael Ho — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções de operário, 1.º escalão, nesta Directoria, ao abrigo dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, a partir de 1 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

---

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas.*

---

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Lai Iu Kun, primeiro classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, ajudante de encarregado da carreira de regime especial do grupo de pessoal do quadro desta Câmara, nos termos dos artigos 59.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 29.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Junho de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Fernando Alexandre Cardoso, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Câmara — nomeado, definitivamente, no mesmo cargo, a partir de 10 de Agosto de 1994, nos termos do artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

---

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 20 de Julho de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos.*

---

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

**Extractos de despachos**

Por despacho de 24 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Lam Wai Long, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste Fundo de Desenvolvimento — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerado pelo índice 390, correspondente à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 30 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de 8 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

Maria Alzira Dias Branco de Araújo Bogas — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Fundo de Desenvolvimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

---

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — A Presidente do C. A., *Maria Gabriela dos Remédios César,* directora dos Serviços de Economia.

---

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Chang Chi Keong, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 5 de Maio de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Vong Keang Ieng e Tang Sao Fong — contratadas, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 15 e 22 de Junho de 1994, para exercerem funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *c*) e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

---

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin.*

---

## INSTITUTO CULTURAL

### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Junho de 1994, da presidente do Instituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Ângela dos Santos Afonso — caducada, no seu termo, a seu pedido, a partir de 13 de Agosto de 1994, a comissão de serviço no cargo de adjunto deste Instituto.

---

Instituto Cultural, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo.*

## LEAL SENADO

### Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Dezembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1994:

Maria Antónia Brás Carvalho Freitas da Silva — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos S.T.M., pelo período de um ano, renovável, a partir de 15 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 7 de Janeiro de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio do mesmo ano:

Lam Kam Mun — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos S.M.I.S., pelo período de seis meses, a partir de 16 de Maio de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 27 de Janeiro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

Vítor Xavier — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos S.H.L., pelo período de seis meses, a partir de 14 de Março de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Fevereiro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho do mesmo ano:

Lam See Yuen Eric — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos S.R.C., pelo período de seis meses, a partir de 13 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 11 de Março de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio do mesmo ano:

Chio Chun Hoi, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, dos S.J.Z.V. — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 12 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 11 de Março de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Tam Chek Wun, Wong Peng Kun e Leong Cheok Man, fiscais, 2.º escalão, dos S.M.I.S., índice 145, a partir de 6, 13 e 15 de Abril de 1994, respectivamente;

Isabel Fátima da Silva, auxiliar qualificada, 2.º escalão, índice 140, dos S.A.F., a partir de 9 de Abril de 1994;

Chang Ka Kei, Lai Man Fai, Chong Mok Tai e Ao Ieong Pak Keong, operários, 3.º escalão, índice 130, dos S.J.Z.V., os dois primeiros, a partir de 19, e o terceiro e quarto, a partir de 26 e 28 de Abril de 1994, respectivamente.

*Auxiliares:*

Do 3.º escalão, índice 120: Lai Kam Tim, dos S.J.Z.V., a partir de 6 de Abril de 1994, Lei Oi Iong, dos S.A.F., e Lao Lai Iao e Wu Man Fai, dos S.M.I.S., a partir de 1 de Maio de 1994; do 2.º escalão, índice 110: Cheang Pek Wa, dos S.A.F., a partir de 16 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 11 de Março de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

António Miguel de Figueiredo Conceição, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos S.M.I.S., assalariado — alterada a situação funcional para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 11 de Março de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Fong Kuai Wa, capataz, 2.º escalão, índice 160, dos S.J.Z.V., a partir de 21 de Maio de 1994.

Lam Tin Ian, fiscal, 2.º escalão, índice 145, dos S.M.I.S., a partir de 7 de Maio de 1994.

Chao Weng On ou Chau Quan Ngoan, cobrador, 2.º escalão, índice 140, dos S.A.F., a partir de 21 de Maio de 1994.

Wu Ion Choi, fiel auxiliar, 2.º escalão, índice 140, dos S.J.Z.V., a partir de 20 de Maio de 1994.

Ao Ieong Kuok Tim, Chou Kun Tou, Leong Ieng Kuong, Leong Peng Nam, Tam Chun Tai, Tam Fok Chun, Tang Weng Hong, Wong Ut Tai e Chan Weng Kuong, operários, 3.º escalão, índice 130, dos S.J.Z.V., a partir de 5 de Maio de 1994, para os oito primeiros e 14 de Maio de 1994, para o último.

*Auxiliares:*

Do 3.º escalão, índice 120: Fong Iok Mui, dos S.J.Z.V., a partir de 20 de Maio de 1994, Fong Kam Chi e Lok Chio Lon, dos S.A.F., a partir de 20 e 31 de Maio de 1994, Wong Iong Seng e Wong I Son ou Wong Yee Soon, dos S.M.I.S., a partir de 5 e 8 de Maio de 1994, respectivamente; do 1.º escalão, índice 100: Lam Sio Cheong, dos S.J.Z.V., a partir de 17 de Maio de 1994.

*Guardas:*

Do 7.º escalão, índice 115, dos S.M.I.S.: Francisco José de Rodrigues Sales, a partir de 16 de Maio de 1994, e Lei Tong, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Novembro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 16 de Março de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

*Operários qualificados:*

Do 4.º escalão, índice 180, dos S.V.: Luís Augusto Alves Filipe, a partir de 3 de Abril de 1994;

Do 2.º escalão, índice 160, dos S.O.T.: Wong Mok Kan, Carlos Manuel de Aguiar Lopes, Wong Fu Keong e Chan Kin Kuong, a partir de 9, 14, 25 e 29 de Abril de 1994.

*Fiscais:*

Chao Fat Pui, fiscal principal, 1.º escalão, índice 170, dos S.T.M., a partir de 6 de Abril de 1994; e

Leong Su Hong, Kuan Kam Wa e Kwong Veng Chiu, fiscais, 2.º escalão, índice 145, dos S.V.A., a partir de 15, 20 e 22 de Abril de 1994, respectivamente.

*Auxiliares qualificados:*

Do 2.º escalão, índice 140: Chao Lin Kan, Fu Vai Keong, Lei Mai Meng, Ng Pou Sam, Wan Ion Hong e Wong Chong Mio, a partir de 12 de Abril, e Ho Fu On e Lei Kam Kin, a partir de 1 de Maio de 1994, todos dos S.V.A.; e Wong I Man, dos L.M., a partir de 20 de Abril de 1994.

*Auxiliares:*

Do 3.º escalão, índice 120: Tang Vai Man, Chan Wai Hon e João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong, dos S.R.C., Forum e S.O.T.,

a partir de 3, 9 e 13 de Abril de 1994, respectivamente, e Chan Pui Leng e Cheong Si Kan, dos S.T.M. e P.M., a partir de 1 de Maio de 1994;

Do 2.º escalão, índice 110: Lao Kio, dos L.M., a partir de 16 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Março de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio do mesmo ano:

Cheang Lai Nga — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos S.R.C., pelo período de um ano, a partir de 2 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Março de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Chio Long Lan — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos S.T.M., pelo período de seis meses, renovável, a partir de 12 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Março de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Lam Kuok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, dos S.H.L., pelo período de um ano, renovável, a partir de 16 de Maio de 1994;

Tou Ka Pou, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, do L.M., pelo período de seis meses, renovável, a partir de 16 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Un Peng Sam ou Yuan Bingsen — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, na Piscina Municipal, pelo período de um ano, a partir de 8 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 31 de Março de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

Ieong Kin U — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos S.M.I.S., pelo período de seis meses, a partir de 2 de Maio de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 15 de Abril de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Tai Kuok Kun — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos S.H.L., pelo período de um ano, renovável, a partir de 23 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, de 15 de Abril de 1994 e rectificadas por deliberação camarária de 13 de Maio do mesmo ano, anotadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1994:

Chan Sai Kuong e Ip Ion Lam — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem funções de auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nos S.T.M., pelo período de seis meses, a partir de 24 de Maio de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Abril de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio do mesmo ano:

Un Hon Cho — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos S.J.Z.V., pelo período de seis meses, a partir de 9 de Maio de 1994.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Abril de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Chan Sok Kin, Chio Fong Chan, Mui Wai Cheng e Ng Kuan Io — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos S.V., pelo período de um ano, renovável, o primeiro a partir de 5 e os restantes a partir de 15 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Abril de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — autorizadas as renovações dos contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2 do mesmo diploma, pelo período de um ano:

*Operários qualificados:*

Leong Chak Kao e Kuan Weng Sang, do 4.º e 2.º escalão, índice 180 e 160, dos S.T.M. e S.O.T., a partir de 21 e 22 de Maio de 1994, respectivamente.

*Fiscais:*

Do 2.º escalão, do S.V.A., índice 145: Chan Chon Choi, Mg Tin Win, Chin Dain Toy, Chan Siu Mui, Chou Cheong Hong, Lei Kuok Ian e Lei Mui Kuan, a partir de 8 de Maio de 1994, Lo Kam Hong, a partir de 11 de Maio de 1994, Chiang Tan Leng, Choi Iok Ha, Ieong Pun Sok Cheng, Ieong Sio Fan, Lei Lai Peng, Ng Iong Hong, Tam Lai Ieng e Wu Kuok Chio, a partir de 20 de Maio de 1994.

*Auxiliares qualificados:*

Lai Iong, 3.º escalão, dos S.V., índice 150, a partir de 12 de Maio de 1994; Chao Ut Hao e Wong Wai Kun, 2.º escalão, índice 140, dos S.R.C. e S.V., a partir de 20 e 31 de Maio de 1994, respectivamente.

*Operários, dos S.T.M.:*

Kou Tim Iao, 4.º escalão, índice 140, a partir de 11 de Maio de 1994, Lei Kam Cheong e Lei Kun Kan, 3.º escalão, índice 130, a partir de 30 de Maio de 1994, e Chan Chong Mun, aliás Chen Songman, 1.º escalão, índice 110, a partir de 28 de Maio de 1994.

*Operários semiqualificados:*

Lei Vai Veng e Lei Keng Lon, 2.º escalão, índice 140, dos S.T.M. e S.O.T., a partir de 7 e 22 de Maio de 1994, respectivamente.

*Auxiliares:*

Do 4.º escalão, índice 130: Lei Soi Lan e Sou I Mei, dos S.T.M. e do L.M., a partir de 7 e 8 de Maio de 1994;

Do 3.º escalão, índice 120: Cheang Wai Kao, Io Kit Wa e Tam Chi San, dos S.R.C., a partir de 7 de Maio de 1994, Lei Pui I e Leong Chon Fai, dos S.O.T., a partir de 21 e 22 de Maio 1994, Wong Choi Chi e Leong Seong Ngo, dos C.I. e D.I.T., a partir de 21 e 31 de Maio de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Abril de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Chang Fung I — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos S.V., pelo período de um ano, renovável, a partir de 8 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 29 de Abril de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Lei Peng San, topógrafo de 1.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, bem como a alteração da situação funcional para a categoria de topógrafo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 11 de Junho de 1994, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas ao artigo 26.º pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 6 de Maio de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Regina Maria de Carvalho Ângelo Sio, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, bem como a alteração da situação funcional para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Maio de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas ao artigo 26.º pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 6 de Maio de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho do mesmo ano:

Ao Weng Tong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do Centro de Informática, contratado além do quadro — alterada a situação funcional para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 22 de Maio de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 6 de Maio de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho do mesmo ano:

Lo Ha, aliás La Ha, aliás La Na, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais, contratada além do quadro — alterada a situação funcional para a categoria de técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 15 de Maio de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Lai Fan Chau — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos S.R.C., pelo período de um ano, renovável, a partir de 15 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 13 de Maio de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Tam Chek Wun — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos S.M.I.S., pelo período de um ano, renovável, a partir de 20 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 13 de Maio de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho do mesmo ano:

Leong Iong Kan — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, no S.V.A., pelo período de seis meses, a partir de 25 de Maio de 1994.

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 20 de Maio de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Licenciados Sérgio Luís Potier Rodeia e Sara Tavares do Espírito Santo e Silva, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços Municipais de Inspecção e Sanidade, contratados além do quadro — alterada a situação funcional para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 27 de Maio de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Leung Veng Han, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Municipais de Inspecção e Sanidade, contratada além do quadro — alterada a situação funcional para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 21 de Maio de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 20 de Maio de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho do mesmo ano:

Chang In In e Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos S.V., pelo período de um ano, renovável, a partir de 7 e 9 de Junho de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Maria Irene Brízido — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos S.T.M., pelo período de um ano, renovável, a partir de 2 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

---

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa.*

---

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 1994:

Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino e Isabel Maria dos Remédios, técnicas-adjuntas postais de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — promovidas, definitivamente, a técnicas-adjuntas postais de 1.ª classe, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nos lugares criados pela Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março, e preenchidos pelas mesmas.

Tereza de Sousa, Ana Maria do Céu Lopes, Maria Lucília da Silva ou Kong Pek Fan e Maria Cíntia da Rocha, segundos-oficiais de exploração postal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal destes Serviços — promovidas, definitivamente, a primeiros-oficiais de exploração postal, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nos lugares criados pela Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março, e preenchidos pelas mesmas.

---

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes.*

## FUNDO DE PENSÕES

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 25 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Helena Lau May, chefe de secção, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos — requisitada para exercer funções no Fundo de Pensões, a partir de 17 de Julho de 1994, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do Estatuto do Fundo de Pensões, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

---

Fundo de Pensões, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Administrador Executivo, substituto, *Manuel Silvério.*

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Carmen Anok Cabral Ferreira, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete — autorizado o averbamento da alteração da categoria do seu contrato além do quadro, sendo-lhe atribuída a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 7 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Junho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Eva Maria Carla Mendes Drummond, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — transferida para o quadro deste Gabinete, para a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo mesmo decreto-lei.

---

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Gonçalo Xavier.*

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ma Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho do mesmo ano:

Chu Koc Hung — contratado além do quadro, a partir de 3 de Junho de 1994, pelo período de dois anos, com alteração para a categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, após rescisão do anterior contrato.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

---

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Presidente do Conselho, *Ezequiel A. Ferreira.*

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Chiang Coc Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo de adjunto deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 43/90/M, de 23 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Abril de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Os contratados, por assalariamento, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

*Auxiliares:*

Un Chi Kio, 2.º escalão, e Lam Weng Fai, 1.º escalão, a partir de 2 e 4 de Maio de 1994, respectivamente; Wong Sio Fai e Chan Keng Van, 4.º escalão, Lok Tat I, 5.º escalão, e Un Iok Seng, 3.º escalão, a partir de 5, para os três primeiros e 28 de Maio de 1994, para o último.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Lei Sai Kin e Lee Sio Lam, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, do 1.º e 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um e dois anos, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 485, correspondente à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 e 17 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00,cada)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do mesmo ano:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 540, correspondente à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Chu Ngai Meng — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo Loureiro.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 16 de Junho de 1994, homologados pelo Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude em 25 do mesmo mês e ano, anotados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho de 1994:

Licenciado Fernando Manuel Simões de Almeida — nomeado director do Centro de Formação Contínua e de Projectos Especiais deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do IPM (Portaria n.º 48/92/M, de 2 de Março), a partir de 16 de Junho de 1994 até 28 de Julho de 1995.

Licenciada Ku Lai Ha — nomeada subdirectora do Centro de Formação Contínua e de Projectos Especiais deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do IPM (Portaria n.º 48/92/M, de 2 de Março), a partir de 25 de Junho de 1994 até 31 de Agosto de 1995.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim.*

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Abril de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Maria Redenta Sousa — contratada, por assalariamento, para exercer funções neste Gabinete, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Luís M.R. da Fonseca,* coordenador adjunto.

# AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Aviso

Por despacho de 12 de Julho de 1994, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, foi aprovado o calendário escolar para o ano lectivo de 1994/95.

*A. Desenvolvimento do calendário escolar*

1. No ano escolar de 1994/95 as actividades escolares dos alunos, nos estabelecimentos de ensino oficial, têm as seguintes datas de início e termo:

1.1. Nos jardins de infância de língua veicular portuguesa, iniciam-se em 15 de Setembro e terminam em 22 de Julho;

1.2. Nas escolas dos ensinos básico e secundário de língua veicular portuguesa iniciam-se entre os dias 15 e 20 de Setembro e terão o seu termo entre os dias 26 e 30 de Junho, consoante o início das referidas actividades. As actividades escolares dos alunos do 12.º ano de escolaridade terminam em 9 de Junho.

1.3. Nos estabelecimentos dos vários níveis de educação e de ensino em língua veicular chinesa, iniciam-se entre os dias 15 e 20 de Setembro e terão o seu termo entre os dias 26 e 30 de Junho, consoante o início das referidas actividades.

1.4. Nos estabelecimentos de ensino em língua veicular portuguesa onde funciona o 12.º ano de escolaridade, no período de realização dos exames, os directores devem assegurar, na medida do possível, o normal desenvolvimento das actividades escolares dos restantes alunos.

2. Por actividades escolares dos alunos deve entender-se, para os efeitos previstos neste aviso, as actividades desenvolvidas na sala de aula, as que tenham sido previstas no Plano Anual de Actividades da Escola, as reuniões de avaliação e as provas globais, não sendo considerados os exames.

下一頁 Página seguinte